



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 017/2024 para Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Inciso II, do Art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa especializada na promoção de BONOBO EVENTOS LTDA.-ME, especializada na promoção de eventos para prestar serviços na realização de Shows Artísticos em comemoração à celebração do 8º aniversário da Feira da Agricultura Familiar 2024 em Correntina-Ba, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de julho, bem como eventos socioculturais, que aconteceram nas escolas municipais, centros de convivências e comunidades tradicionais do Município, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade, pelo valor global de R\$ 432.350,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Correntina – Bahia, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para prestar serviços na realização de Shows Artísticos em comemoração à celebração do 8º aniversário da Feira da Agricultura Familiar 2024 em Correntina-Ba, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de julho, bem como eventos socioculturais, que aconteceram nas escolas municipais, centros de convivências e comunidades tradicionais do Município, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade. **Contratado (a):** BONOBO EVENTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.117/0001-00. **Valor global:** R\$ 432.350,00. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 09 de julho de 2024. Joélia Santos e Silva, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.